



PODER LEGISLATIVO

Município de São Carlos – SC

INDICAÇÃO 032/2022

Ver. Cláudir Watte - PL

Ver. José Cléo Kunst - PP

Ver. Neri Pereira Putzel - PSDB

Ver.ª Sidirléia Argenta Assmann - PT

Ver. Sidney José Breier - PP

TEOR DA INDICAÇÃO:

Os vereadores infra-assinados, nos termos do art. 126 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerem desse Plenário o acolhimento da presente Indicação:

Que o Poder Executivo Municipal efetue a avaliação e, se possível, adote providências, em relação às vagas de estacionamento junto ao Centro de Educação Infantil Municipal - CEIM Rabisco, no Bairro Cristo Rei, com devida colocação de placas indicativas de embarque e desembarque e demarcação da via com a pintura adequada das faixas necessárias para tanto. Sugere-se, ainda, que seja avaliada a necessidade de medidas similares nos demais centros educacionais do município.

Justifica-se a indicação, pois, principalmente em dias chuvosos, os pais e/ou responsáveis das crianças, têm dificuldade para localizar vagas para estacionar os veículos para embarque e desembarque, incluindo as dificuldades ocasionadas pela presença de ônibus no local, ocasionando aglomeração na rua e um trânsito turbulento. Ante o exposto, é evidente que a adoção de mecanismos para um trânsito mais eficiente e eficaz, mas acima de tudo, mais seguro para as crianças que frequentam o centro infantil em questão.

Nestes termos, requerem aprovação da presente indicação em Plenário.

SALA DAS SESSÕES, em 11 de Abril de 2022.

Claudir Watte

Vereador

José Cléo Kunst

Vereador

Neri P. Putzel

Vereador

Sidirléia Argenta Assmann

Vereadora

Sidney José Breier

Vereador



PODER LEGISLATIVO

Município de São Carlos – SC

